



RESOLUÇÃO Nº 07/2025

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRODUZIDOS PELOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL QUE CONCORREM AO “PREMIO MUNICIPAL DIA 18 DE MAIO” – 5ª EDIÇÃO/ano 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, juntamente com os membros do conselho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar os melhores trabalhos artísticos e culturais produzidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual de Ensino do Município de RIO DAS ANTAS – SC, que participam do Projeto Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em conformidade com o Regulamento PREMIO MUNICIPAL DIA 18 DE MAIO – 5ª edição – ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para o processo de seleção dos trabalhos artísticos e culturais produzidos pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual de Ensino do Município de RIO DAS ANTAS – SC, que participam do Projeto Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Carmen Moro
- Rosa Maria Bittencourt
- Gabrielly Corso
- Taimara Maria Ribeiro
- Silvana Ferreira dos Santos

Art. 2º – Fica revogada qualquer outra nomeação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Rio das Antas, 25 de março de 2025.